



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE INHANGAPI

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE INHANGAPI**, Egilásio Alves Feitosa, no uso das suas atribuições legais, fundamenta e aduz:

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi;

CONSIDERANDO: a realização do **24º FESTIVAL DO AÇAÍ**, no Município de Inhangapi, festival este que é tradicional e enaltece a cultura municipal.

DECRETA:

Art. 1º: Fica determinado como **PONTO FACULTATIVO** os dias **22 (SEXTA-FEIRA)** e **25 (SEGUNDA-FEIRA)** do mês de setembro do corrente ano, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único: os órgãos e entidades de serviços considerados essenciais do município funcionarão em regime de plantão, a fim de atender as necessidades básicas da população.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INHANGAPI, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

CPF: 327.948.432-49

PREFEITO